



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2012-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2012.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
DOUTOR HONORIS CAUSA AO
TEATRÓLOGO PEDRO ONOFRE DE
ARAÚJO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 026485/2011-73 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo artigo 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Colegiado do Curso de Teatro da UFAL submetido ao Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, a qual obteve recomendação favorável na reunião do dia primeiro de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** ao escritor, poeta, dramaturgo e teatrólogo alagoano **PEDRO ONOFRE DE ARAÚJO** pela sua expressiva e inestimável contribuição cultural no campo das Artes Cênicas e do Teatro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL